

RESPOSTA DO RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PROVA OBJETIVA

O Instituto QUADRIX torna público o resultado dos recursos interpostos contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

208.00421667/1 DIEGO KENNEDI DE OLIVEIRA – RECURSO INDEFERIDO. De acordo com os critérios estabelecidos nos editais publicados, o processamento de suas respostas está correto. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>
De acordo com edital normativo:

15.10 Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

208.00420417/1 GABRIELA ANDRADE DE COUTO – RECURSO INDEFERIDO. Recurso extemporâneo. De acordo com edital normativo:

15.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir da data seguinte à da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

15.8 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo indicado no subitem 15.1; via fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido no subitem 15.7.

15.13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de recurso e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

208.00421863/5 LUCAS MATHEUS PEREIRA DE ALMEIDA – RECURSO INDEFERIDO. De acordo com os critérios estabelecidos nos editais publicados, o processamento de suas respostas está correto. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>
De acordo com edital normativo:

15.10 Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

208.00420253/9 LUCIANO GONÇALVES MENDES – RECURSO INDEFERIDO. De acordo com os critérios estabelecidos nos editais publicados, o processamento de suas respostas está correto. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

208.00420546/6 VALERIA BARBOSA DA SILVA DE SOUSA – RECURSO INDEFERIDO. De acordo com os critérios estabelecidos nos editais publicados, o processamento de suas respostas está correto. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

Brasília/DF, 29 de outubro de 2012.

Gerência de Recursos e Avaliações
Instituto QUADRIX